

**EDITAL Nº 248/2016**

**RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 239/2016-  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE  
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 239/2016, de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União Nº 169, Seção 3, páginas 36 a 41, de 01 de setembro 2016, o qual passa a ser lido nos seguintes termos:

1. No item 2 do Edital de Abertura, altera-se os requisitos dos cargos abaixo, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

**CARGO 18: PRODUTOR CULTURAL**

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**CARGO 29: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

**Leia-se:**

(...)

**CARGO 18: PRODUTOR CULTURAL**

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Comunicação Social ou Produção Cultural ou Produção e Política Cultural ou Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**CARGO 29: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITOS: certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo acrescido de curso Técnico na área de Informática ou em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

2. Inclui-se no subitem 2.1.3 do Edital de Abertura, os cargos abaixo:

**CARGO 31: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA**

**REQUISITO:** diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo (MEC), e registro no conselho competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGO 32: ENGENHEIRO – ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**REQUISITO:** diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo (MEC), e registro no conselho competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** aplicar conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do servidor; indicar medidas de proteção individual e coletiva, de acordo com as Normas Regulamentadoras da Saúde do Trabalhador; integrar equipes de estudo e avaliação de projetos de novas instalações, físicas e tecnológicas, visando à preservação do meio ambiente e da saúde do corpo funcional da Instituição; emitir laudos técnicos relacionados ao ambiente de trabalho e a acidentes de trabalho, quando for o caso. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. Inclui-se no item 3 do Edital de Abertura, os cargos abaixo:

Cód.	Cargo/área	Número de Vagas				Local da vaga/exercício (**)
		Ampla Concorrência	Reserva para pessoas com deficiência (PCD)	Reserva para Negros	Total (*)	
31	Engenheiro – Área: Engenharia Elétrica	1	(***)	(***)	1	A ocupação da(s) vaga(s) de cada cargo/área será definida conforme ordem de classificação.
32	Engenheiro – Área: Engenharia de Segurança do Trabalho	CR	(***)	(***)	CR	

4. No item 7 do Edital de Abertura, altera-se o que segue:

**Onde se lê:**

(...)

7.16.4. (...)

7.16.4.1. (...)

7.16.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) valerá somente para este Concurso Público, não será devolvido e não será fornecida cópia dessa documentação.

(...)

**Leia-se:**

(...)

7.16.4. (...)

7.16.4.1. (...)

7.16.4.2. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) valerá somente para este Concurso Público, não será devolvido e não será fornecida cópia dessa documentação.

(...)

5. No Anexo I do Edital de Abertura, altera-se as datas abaixo, conforme segue, prorrogando o início das inscrições:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>	09/09 a 04/10/2016
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	09 a 13/09/2016
Publicação do Programa e Referências	13/09/2016
Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16/09/2016
Período de Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	19 a 22/09/2016

\*As demais datas permanecem inalteradas.

Bagé, RS, 05 de setembro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor